



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 43/2009

**Alteração curricular para o Curso de
Bacharelado Interdisciplinar em Artes
e Design**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008895/2009-39 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação e a ementa de disciplinas para o Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Moda e suas interfaces	Artes e Design	02	-	Opcional
Moda e Consumo	Artes e Design	02	-	Opcional

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2009

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**